

PORTARIA Nº 513/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e protocolado no dia 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, a Servidora pública municipal Sr(a). **EDILMA MARIA DA SILVA** portadora do CPF nº 985.125.444-49, a partir do dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito